



ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI

| | | | |
|-------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|--------------------|
| P R O T O C O L O | CAMARA MUNICIPAL D CANDEIAS DO JAMARI RECEBIDO EM 18 / 10 / 2021 HORA Lucimaura Brito Martins Diretora Legislativa ASSINATURA | INDICAÇÃO | Nº 271/2021 |
| | AUTOR: VEREADOR AUSSEMIR ALMEIDA | | |

Exmo. Senhor
A MESA DIRETORA
Câmara Municipal de Candeias do Jamari - RO

Os Vereadores que esta subscreve requer que após o trâmite Regimental seja encaminhada ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal a seguinte:

INDICAÇÃO

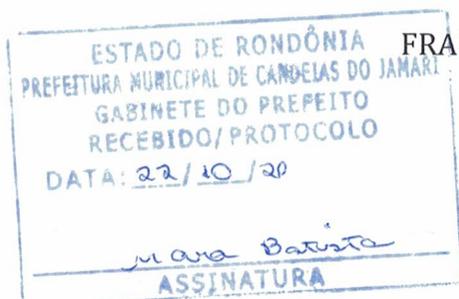
Obedecendo a termos regimentais vigentes, dentro das formalidades legais e ouvido o esclarecido Plenário, REQUERER seja feito as pranchas para rodagem na ponte da linha 659 rio novo zona rural Município de Candeias do Jamari-RO.

IUSTIFICATIVA

é de suma importância para oferecer boa trafegabilidade aos condutores de veículos, bem como, ao deslocamento das pessoas que utilizam aquela via, uma vez que, devido as más condições.

Portanto nada mais justo que a minha solicitação seja atendida, na certeza de contar com o apoio de Vossa Excelência nesse sentido é que formalizo esta **INDICAÇÃO**.

Gabinete do Vereador, 18 outubro de 2021.




FRANCISCO AUSSEMIR DE LIMA ALMEIDA
VEREADOR /CMCJ/2021